



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

**INDICAÇÃO Nº 122/2013**

**AUTORIA:** Vereador Ivan Caetano e outros

**EMENTA:** Indica providências para a Rua Roque Porcaro Júnior.

**DATA:** Manhumirim/MG, 02 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, providencie redutor de velocidade e emplacamento proibindo o estacionamento de veículos pesados na Rua

**Justificação:**

Tal pedido, faz-se necessário para promover a segurança dos motoristas e transeuntes. Também dos operários que trabalham em construções na referida rua.

Devido à grande movimentação por estar próximo ao Campo de Futebol, Previdência Social, Terminal Rodoviário, Prefeitura e Secretarias Municipais é primordial que haja visibilidade e bom fluxo no trânsito.

Pedimos deferimento:

01. Ivan Caetano de Oliveira Santos: \_\_\_\_\_ ;
02. João Batista Vieira: \_\_\_\_\_ ;
03. Roberto Belarmino Fagundes: \_\_\_\_\_ ;
04. Sebastião Tristão Ribeiro : \_\_\_\_\_ ;
05. Dário de Souza Veiga: \_\_\_\_\_ ;
06. Sérgio Borel Corrêa : \_\_\_\_\_ .